

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL | 1 |
| Termos | 1 |
| Licitações | 2 |
| ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL..... | 2 |
| Portarias | 2 |
| ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO..... | 13 |
| Licitações | 13 |
| ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS..... | 14 |
| Portarias | 14 |
| ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS | 14 |
| Portarias | 14 |

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2025–2027

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral

DIEGO CESAR DOS SANTOS

Subdefensor Público-Geral

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO

Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica

HANS LUCAS IMMICH

Corregedor-Geral

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO

Corregedor Auxiliar

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH

Chefe de Gabinete

FELIPE DE MELO CATARINO

Secretário-Geral do Conselho Superior

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2024–2026

LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS

Conselheira — Defensora Pública de Nível 4

RICARDO DE CARVALHO

Conselheiro — Defensor Público de Nível 4

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA

Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES

Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO

Conselheiro — Defensor Público de Nível 2

RAFAELLA ROCHA SILVA

Conselheira — Defensora Pública de Nível 2

EXPEDIENTES

Diagramação: Seção do Diário Oficial (SDO)
Projeto gráfico: Diretoria de Comunicação (DCOM)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

www.defensoria.ro.def.br

[f/DefensoriaRO](#) [x/Dpe_ro](#) [@DefensoriaRO](#) [v/DefensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo N.º: 3001.101947.2025

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: Nova Contratação - SAAE Alta Floresta

À vista dos elementos contidos no processo epigrafado, devidamente justificado, considerando o Parecer Jurídico n.º 182/2025-PGE/DEF e o Relatório de Conformidade n.º 1028/2025/DPG/DPG-DCI, que preveem a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação, e ainda, a constatação da regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, autarquia municipal inscrita no CNPJ sob o n.º 02.964.910/0001-10, por prazo indeterminado, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, no valor anual estimado de R\$ 1.533,84 (mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), para prestação de serviços de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia em Alta Floresta D'Oeste.

Porto Velho, 2 de setembro de 2025.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

Licitações

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º

90041/2025/DPE-RO

Processo N.º: 3001.109305.2024

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: DSG: SERV DE DEDETIZAÇÃO - SEDE 2

No exercício das atribuições conferidas pela PORTARIA N.º 405/2020-GAB/DPERO, de 6 de março de 2020, e nos termos dos arts. 17, inciso VII, e 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, HOMOLOGO, para os devidos efeitos, o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90041/2025/DPE-RO, referente ao processo licitatório n.º 3001.109305.2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de desinfestação, descupinização, desratização e desalojamento de pombos e morcegos, controle de pragas e vetores urbanos (imunização) para atender a Sede 2 da Defensoria Pública de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Edital n.º 08/2025/DPE-RO (id. 0743918) e seus anexos, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, pelo critério do menor preço, com adjudicação global, ADJUDICO o item único à licitante vencedora abaixo indicada:

1. Item único: VENCEDORA a empresa K A SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 39.579.692/0001-00, no valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Publique-se.

Porto Velho, 2 de setembro de 2025.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 1101/2025/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO N.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n. 121/2023-CSDPE-RO, em 09 de outubro de 2023, que alterou a Resolução n. 08/2013-CSDPE-RO e a Resolução n. 30/2015-CSDPE-RO, que cuidam da regulamentação do regime de plantão no âmbito da Capital e do Interior no Estado de Rondônia, bem ainda sobre a concessão de folga compensatória no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia;

CONSIDERANDO o necessário ajustar rotina e padronização para realização do plantão nos núcleos que compõem as Regionais da Defensoria Pública, de forma a atender a nova disciplina e conferir organização para todo Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI n.º 3001.105631.2025, especialmente o contido no id. 0761949;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR o ANEXO ÚNICO da PORTARIA N.º 728/2025/DPERO-CG-GAB, de 11 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1475, de 12 de junho de 2025, para modificar a composição dos plantões abaixo relacionados, que passam a vigorar com as seguintes redações:

| Plantão n. 38/2025 - 4ª e 6ª Regional | |
|---------------------------------------|--|
| Período: | 22 a 29 de setembro |
| Defensor(a) Plantonista: | Pedro Henrique Nunes Farias |
| Assessores(as): | Sinai Brandão Fonseca - (São Miguel do Guaporé) Francisca Leticia Cipriano Rocha - (São Francisco do Guaporé) Whercules Rocha de Souza - (Costa Marques) Tatiana do Prado Sousa - (Nova Brasilândia) Dulianres Cardoso Pires - (Rolim de Moura) Angela Lunardi - (Santa Luzia D'Oeste) Ana Caroline Leitão Melo - (Alta Floresta D'Oeste) |
| Defensor(a) Plantonista: | |
| Telefones: | Núcleo de São Miguel do Guaporé - (69) 99246-4266 Núcleo de São Francisco do Guaporé - (69) 99262-8895 Núcleo de Costa Marques - (69) 99282-2086 Núcleo de Nova Brasilândia D'Oeste - (69) 99201-1319 Núcleo de Rolim de Moura - (69) 99292-5506 Núcleo de Santa Luzia D'Oeste - (69) 99286-8083 Núcleo de Alta Floresta D'Oeste - (69) 99251-1377 |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1104/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO N.º 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução N.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução N.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual N.º 117/94, acrescentado pela Lei Complementar Estadual N.º 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução N.º 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo N.º 3001.108113.2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ANTÔNIO ROGÉRIO DE ALMEIDA CRISPIM para atuar, no dia 28 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7002451-13.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ANTÔNIO ROGÉRIO DE ALMEIDA CRISPIM para atuar, no dia 28 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 0002234-83.2021.8.22.0501, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ANTÔNIO ROGÉRIO DE ALMEIDA CRISPIM para atuar, no dia 28 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7037677-16.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ANTÔNIO ROGÉRIO DE ALMEIDA CRISPIM???????? para atuar, no dia 28 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7042905-69.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO para atuar, no dia 28 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7012616-22.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Porto Velho.

Art. 6º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PATRICIA ARAUJO DE BRITO para atuar, no dia 28 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7057092-82.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 7º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KARINA POTSCHE JUNQUEIRA XAVIER para atuar, no dia 28 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7036347-47.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher???????? da Comarca de Porto Velho.

Art. 8º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KARINA POTSCHE JUNQUEIRA XAVIER para atuar, no dia 28 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7002114-24.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher???????? da Comarca de Porto Velho.

Art. 9º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO para atuar, no dia 28 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 0014148-52.2018.8.22.0501, em trâmite perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 10 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DENER NERES CAMINHA para atuar, no dia 28 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7012340-20.2023.8.22.0014, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena.

Art. 11 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DENER NERES CAMINHA para atuar, no dia 28 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 0005414-12.2013.8.22.0009, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena.

Art. 12 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DENER NERES CAMINHA para atuar, no dia 28 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7000239-77.2025.8.22.0014, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena.

Art. 13 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALINE DAYANE RIBEIRO DA LUZ para atuar, no dia 28 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7006326-66.2022.8.22.0010, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 14 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALINE DAYANE RIBEIRO DA LUZ para atuar, no dia 28 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7002627-62.2025.8.22.0010, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 15 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KAROLINE FARIAS PESCADOR para atuar, no dia 28 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7000729-26.2025.8.22.0006, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Presidente Médici.

Art. 16 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KAROLINE FARIAS PESCADOR para atuar, no dia 28 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7014971-21.2024.8.22.0007, em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Cacoal.

Art. 17 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA para atuar, no dia 28 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7007167-71.2025.8.22.0005, em trâmite perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná.

Art. 18 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GABRIELLA DE BARROS AFONSO FERREIRA para atuar, no dia 28 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7007167-71.2025.8.22.0005, em trâmite perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná.

Art. 19 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 1107/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO N.º 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução N.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução N.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual N.º 117/94, acrescentado pela Lei Complementar Estadual N.º 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução N.º 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo N.º 3001.108113.2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ANTÔNIO ROGÉRIO DE ALMEIDA CRISPIM para atuar, no dia 29 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7055494-93.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ANTÔNIO ROGÉRIO DE ALMEIDA CRISPIM para atuar, no dia 29 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7038088-25.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KARINA POTSCH JUNQUEIRA XAVIER para atuar, no dia 29 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7038624-36.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 1ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DENER NERES CAMINHA para atuar, no dia 29 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7062686-77.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 29 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7024008-56.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 6º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 29 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7068957-05.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 7º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 29 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7018524-60.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 8º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 29 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7033658-30.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 9º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 29 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7016951-84.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 10 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 29 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7018580-93.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 11 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 29 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7029430-12.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 12 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 29 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7020130-26.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 13 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 29 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7033767-44.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 14 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 29 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7008012-18.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 15 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS para atuar, no dia 29 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7045064-82.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 16 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FAUÉS RODRIGUES DE SÁ para atuar, no dia 29 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7050319-84.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Porto Velho.

Art. 17 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS para atuar, no dia 29 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7003227-13.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Porto Velho.

Art. 18 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS para atuar, no dia 29 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7016738-78.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Porto Velho.

Art. 19 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FAUÉS RODRIGUES DE SÁ para atuar, no dia 29 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7032764-25.2023.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 20 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GABRIELLA DE BARROS AFONSO FERREIRA para atuar, no dia 29 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7050499-03.2025.8.22.0001, em trâmite perante a Vara de Crimes Contra Criança e Adolescente da Comarca de Porto Velho.

Art. 21 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO para atuar, no dia 29 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7000550-04.2025.8.22.0003, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Jaru.

Art. 22 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KARINA POTSCHE JUNQUEIRA XAVIER para atuar, no dia 29 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7008376-31.2023.8.22.0010, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 23 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KAROLINE FARIAS PESCADOR para atuar, no dia 29 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7004579-91.2025.8.22.0005, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná.

Art. 24 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 1108/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO N.º 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018; as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o Regulamento n. 123/2024-GAB/DPERO, que cria o Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri como atividade especial cumulativa no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia, bem como a PORTARIA N.º 1924/2024/DPG/DPERO, de 23 de julho de 2024, que designou os membros para compor o referido Grupo Especializado;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral designar os membros integrantes do Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri para atuação no plenário do Tribunal do Júri, conforme Art. 3º, Parágrafo único, do Regulamento n. 0123/2024-GAB/DPERO;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) EDUARDO WEYMAR para atuar, no dia 08 de setembro de 2025, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 7028256-47.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) BRUNO ROSA BALBÉ para atuar, no dia 10 de setembro de 2025, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 0009838-71.2026.8.22.0501, em trâmite perante a 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO para atuar, no dia 17 de setembro de 2025, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 0000803-24.2015.8.22.0501, em trâmite perante a 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MARIA CECÍLIA SCHMIDT para atuar, no dia 19 de setembro de 2025, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 0001693-26.2016.8.22.0501, em trâmite perante a 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 1109/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO N.º 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018; as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o Regulamento n. 123/2024-GAB/DPERO, que cria o Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri como atividade especial cumulativa no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia, bem como a PORTARIA N.º 1924/2024/DPG/DPERO, de 23 de julho de 2024, que designou os membros para compor o referido Grupo Especializado;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral designar os membros integrantes do Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri para atuação no plenário do Tribunal do Júri, conforme Art. 3º, Parágrafo único, do Regulamento n. 0123/2024-GAB/DPERO;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) EDUARDO WEYMAR para atuar, no dia 24 de setembro de 2025, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 7001356-79.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) EDUARDO WEYMAR para atuar, no dia 29 de setembro de 2025, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 1006886-68.2017.8.22.0501, em trâmite perante a 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 1111/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 01 de setembro de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO N.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101459.2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública CRISTINA GROTT, matrícula n.º 300132180, lotada no Núcleo de Porto Velho:

I - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 07.01.2026, em virtude de sua atuação na “Ação Integrada Mobilidade Humana, Responsabilidade Humana”, em alusão ao movimento Maio Amarelo, promovida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia (Detran-RO), ocorrida no dia 10 de maio de 2025, conforme PORTARIA N.º 1254/2025/DPG/DPERO, de 13 de maio de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1454, de 14 de maio de 2025.

II - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 08.01.2026, em virtude de sua atuação em exercício cumulativo de atribuições, consubstanciado em sua atuação em Sessão(ões) Plenária(s) do Tribunal do Júri, conforme Certidão de Folga Compensatória por Cumulação n.º 339/2025/CG, de 30 de junho de 2025.

III - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 09.01.2026, em virtude de sua atuação em exercício cumulativo de atribuições, consubstanciado em sua atuação em Sessão(ões) Plenária(s) do Tribunal do Júri, conforme Certidão de Folga Compensatória por Cumulação n.º 466/2024/CG, de 18 de novembro de 2024.

Art. 2º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento nos itens I, II e III mencionados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1113/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO N.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia organizar a escala de plantão de Defensoras e Defensores Públicos e de servidores, visando atender as medidas de caráter urgente que exijam a intervenção da Defensoria Pública, bem ainda dar disciplina sobre o assunto, nos termos do artigo 1º e 8º da Resolução N.º 8/2013-CS/DPERO, de 15 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e elaborar a escala de atividades a serem desempenhadas em regime de plantão no âmbito da Defensoria Pública Estadual, a fim de assegurar a continuidade do serviço de assistência jurídica integral e gratuita no Estado de Rondônia, mantendo o expediente de forma ininterrupta em regime de sobreaviso;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI N.º 3001.105589.2025, especialmente o contido no id. 0765720;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o ANEXO II da PORTARIA N.º 622/2025/DPERO-CG-GAB, de 24 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1481, de 24 de junho de 2025, para modificar a composição dos plantões abaixo, que passam a vigorar com as seguintes redações:

| PLANTÃO N.º | ASSESSOR(A) RESPONSÁVEL | PERÍODO |
|--------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| Plantão n. 36/2025 | Pedro Vinicius Gonçalves de Souza | 08.09.2025 a 15.09.2025 |
| Plantão n. 37/2025 | Diana Lagasse Sores Canamari | 15.09.2025 a 22.09.2025 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1116/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO N.º 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018; as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o Regulamento n. 123/2024-GAB/DPERO, que cria o Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri como atividade especial cumulativa no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia, bem como a PORTARIA N.º 1924/2024/DPG/DPERO, de 23 de julho de 2024, que designou os membros para compor o referido Grupo Especializado;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral designar os membros integrantes do Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri para atuação no plenário do Tribunal do Júri, conforme Art. 3º, Parágrafo único, do Regulamento n. 0123/2024-GAB/DPERO;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a atuação do Defensor Público JAIME LEÔNIDAS MIRANDA ALVES, no dia 29 de agosto de 2025, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 0001519-39.2019.8.22.0007, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal.

Art. 2º RECONHECER a atuação do Defensor Público DANIEL MENDES CARVALHO, no dia 29 de agosto de 2025, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 0001519-39.2019.8.22.0007, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal.

Art. 3º RECONHECER a atuação do Defensor Público FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES, no dia 29 de agosto de 2025, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 0001519-39.2019.8.22.0007, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 1117/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data de assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO N.º 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução N.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução N.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual N.º 117/94, acrescentado pela Lei Complementar Estadual N.º 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução N.º 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo N.º 3001.109204.2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS para atuar, no dia 01 de setembro de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7045185- 47.2023.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS para atuar, no dia 01 de setembro de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7039344-03.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 1ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS para atuar, no dia 01 de setembro de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7040234-39.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 1ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS para atuar, no dia 01 de setembro de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7037791-18.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALAN ROGÉRIO FILGUEIRAS DE NORMANDES para atuar, no dia 01 de setembro de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 0001963-66.2015.8.22.0701, em trâmite perante a Vara de Crimes Contra Criança e Adolescente da Comarca de Porto Velho.

Art. 6º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) VALMIR JÚNIOR RODRIGUES FORNAZARI para atuar, no dia 01 de setembro de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7006473-96.2025.8.22.0007, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Cacoal.

Art. 7º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) VALMIR JÚNIOR RODRIGUES FORNAZARI para atuar, no dia 01 de setembro de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7012416-12.2025.8.22.0002, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes.

Art. 8º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MARIANA DE SOUSA DAVILA LINS para atuar, no dia 01 de setembro de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7002958-68.2025.8.22.0002, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Colorado do Oeste.

Art. 9º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ANTÔNIO ROGÉRIO DE ALMEIDA CRISPIM para atuar, no dia 01 de setembro de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7000236-58.2025.8.22.0003, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Jaru.

Art. 10 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LETÍCIA DE CARVALHO PONTES FALCHETI para atuar, no dia 01 de setembro de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7001218-42.2025.8.22.0013, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras.

Art. 11 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES para atuar, no dia 01 de setembro de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7002027-35.2025.8.22.0012, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Colorado do Oeste.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 1118/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 01 de setembro de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO N.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108375.2024.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública MARIANA DE SOUSA D'AVILA LINS, matrícula n.º 300131921, lotada no Núcleo de Espigão do Oeste, os termos da PORTARIA N.º 1031/2025/DPERO-CG-GAB, de 08 de agosto de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1514, de 12 de agosto de 2025, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 22.09.2025 a 26.09.2025 e de 29.09.2025 a 03.10.2025 para os períodos de 12.01.2026 a 16.01.2026 e de 19.01.2026 a 23.01.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO

Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1119/2025/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO N.º 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018; as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o Regulamento n. 123/2024-GAB/DPERO, que cria o Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri como atividade especial cumulativa no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia, bem como a PORTARIA N.º 1924/2024/DPG/DPERO, de 23 de julho de 2024, que designou os membros para compor o referido Grupo Especializado;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral designar os membros integrantes do Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri para atuação no plenário do Tribunal do Júri, conforme Art. 3º, Parágrafo único, do Regulamento n. 0123/2024-GAB/DPERO;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PEDRO GRAZIL FILGUEIRA PEIXOTO para atuar, no dia 16 de setembro de 2025, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 7004246-06.2020.8.22.0009, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Pimenta Bueno.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PEDRO CÉSAR VIEIRA CAMILLO para atuar, no dia 18 de setembro de 2025, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 0000881-97.2019.8.22.0009, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Pimenta Bueno.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) JAIME LEÔNIDAS MIRANDA ALVES para atuar, no dia 22 de setembro de 2025, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 0005217-57.2013.8.22.0009, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Pimenta Bueno.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH

Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 1120/2025/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, 02 de setembro de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO N.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107054.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO, matrícula n.º 300130321, Diretora de Gestão Estratégica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, os termos da PORTARIA N.º 387/2025/DPERO-CG-GAB, de 25 de março de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1423, de 26 de março de 2025, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2024, transferindo-se o gozo de 06.10.2025 a 25.10.2025 para o período de 12.01.2026 a 31.01.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1121/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 02 de setembro de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO N.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;
CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);
CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108375.2024;
RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO, matrícula n.º 300130321, Diretora de Gestão Estratégica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, os termos da PORTARIA N.º 192/2025/DPERO-CG-GAB, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1396, de 12 de fevereiro de 2025, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 03.11.2025 a 02.12.2025 para o período de 01.07.2026 a 30.07.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1123/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 02 de setembro de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO N.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;
CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108375.2024;
RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público BRUNO ROSA BALBE, matrícula n.º 300126716, lotado na 8ª Defensoria Pública em Porto Velho, os termos da PORTARIA N.º 360/2025/DPERO-CG-GAB, de 21 de março de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1421, de 24 de março de 2025, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 22.01.2026 a 31.01.2026 para o período 04.05.2026 a 13.05.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1125/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 02 de setembro de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO N.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;
CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);
CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.101459.2025;
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública JAMYLE REZENDE GONZALEZ DO VALLE BARBOSA NAVES, matrícula n.º 300131707, lotada no Núcleo de Colorado do Oeste:

I - 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos dias 07.01.2026 e 08.01.2026, em virtude de sua atuação em exercício cumulativo de atribuições, conforme da Certidão de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 50/2024/CG, de 08 de março de 2024.

II - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 09.01.2026, em virtude de sua atuação em escalas de plantão realizadas no período de 02 a 09 de setembro de 2024, conforme da Certidão de Plantão n.º 654/2024/CG, de 09 de setembro de 2024.

Art. 2.º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento no item I mencionado.

Art. 3.º Restarão 03 (três) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento no item II mencionado.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1126/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 02 de setembro de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO N.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.101459.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública MORGANA LIGIA BATISTA CARVALHO, matrícula n.º 300126789, lotada na 16.ª Defensoria Pública - Zona Leste - em Porto Velho:

I - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 19.12.2025, em virtude de sua atuação em 02 (dois) plantões de pelo menos 07 (sete) dias, no ano de 2022, conforme Certidão n.º 453/2022-CG/DPE, de 24 de agosto de 2022.

II - 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos dias 13.02.2026 e no dia 19.02.2026, em virtude de sua atuação nas fases de triagem do projeto "Meu Pai Tem Nome", ocorrida nos dias 06 e 13 de julho de 2024, em Porto Velho, conforme PORTARIA N.º 2100/2024/DPG/DPERO, de 13 de agosto de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1285, de 28 de agosto de 2024.

Art. 2.º Não restarão folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento nos itens I e II mencionados.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1127/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 02 de setembro de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO N.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.101459.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública LETICIA DE CARVALHO PONTES FALCHETI, matrícula n.º 300131490, lotada no Núcleo de Ariquemes, 03 (três) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 07.01.2026 a 09.01.2026, em virtude de sua atuação em escala de plantão realizada no período de 13 a 20 de janeiro de 2025, conforme Certidão de Plantão N.º 75/2025/CG/CG-GAB, de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Restarão 03 (três) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na certidão mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1128/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO N.º 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;
CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018; as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o Regulamento n. 123/2024-GAB/DPERO, que cria o Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri como atividade especial cumulativa no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia, bem como a PORTARIA N.º 1924/2024/DPG/DPERO, de 23 de julho de 2024, que designou os membros para compor o referido Grupo Especializado;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral designar os membros integrantes do Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri para atuação no plenário do Tribunal do Júri, conforme Art. 3º, Parágrafo único, do Regulamento n. 0123/2024-GAB/DPERO;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA para atuar, no dia 11 de setembro de 2025, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 0003762-65.2015.8.22.0501, em trâmite perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH

Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 1130/2025/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, 3 de setembro de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 1.560/2023/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO N.º 1.031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução N.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução N.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual N.º 117/94, regulamentada pela Resolução N.º 113/2023-CS/DPERO;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo N.º 3001.106865.2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR os termos da PORTARIA N.º 1.001/2025/DPERO-CG-GAB, de 5 de agosto de 2025, publicada no DOE-DPERO N.º 1.511, de 6 de agosto de 2025, para que:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º RECONHECER a atuação do(a) Defensor(a) Público(a) KARINA POTSCHE JUNQUEIRA XAVIER em processo administrativo disciplinar referente aos autos de N.º 4000091-39.2024.8.22.0019, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Machadinho do Oeste, realizada em 7 de julho de 2025.

LEIA-SE:

Art. 2º RECONHECER a atuação do(a) Defensor(a) Público(a) KARINA POTSCHE JUNQUEIRA XAVIER em processo administrativo disciplinar referente aos autos de N.º 4000091-39.2024.8.22.0019, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Machadinho do Oeste, realizada em 3 de julho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH

Corregedor-Geral

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2025/DPE-RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90034/2025/DPE-RO
PROCESSO SEI: 3001.103458.2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, N.º 1722, Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, neste ato representada pela Secretária-Geral de Administração e Planejamento, Sra. BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES, nomeada pela PORTARIA N.º 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, nos termos das na Lei N.º 14.133/2021 e do Regulamento N.º 0103/2023-GAB/DPERO, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o registro de preços para futura e eventual aquisição de café, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

| | |
|---|---|
| Empresa: DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | CNPJ: 64.106.552/0001-61 |
| Endereço: AV. JOSÉ FURCIN, 158, JD. SANTA ROSA, BARIRI-SP, CEP 17.255-150 | |
| E-mail: cafefraterno.adm@gmail.com | Telefone: (14) 3662-8725 |
| Representante legal: DIEGO GONÇALVES | RG: 32589968 SSP/SP CPF: 304.790.078-70 |

Preços registrados:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. MÍNIMA | QUANT. MÁXIMA | MARCA/ MODELO/ FABRICANTE | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|-------|---|---------------|---------------|---------------|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| 1 | Café torrado e moído padrão de qualidade mínimo Superior, conforme especificações constante no termo de referência, | Pacote 500grs | 100 | 2.025 | MARCA: FRATERNO SUPERIOR VÁCUO | 36,60 | 74.115,00 |
| TOTAL | | | | | | | 74.115,00 |

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho – RO, 02 de setembro de 2025.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS**Portarias**

PORTARIA N.º 2667/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de setembro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo 3001.108987.2025;

R E S O L V E:

Art. 1.º RETIFICAR o art. 1º da PORTARIA N.º 2595/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO N.º 1528 – ano VII, de 1º de setembro de 2025, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “22/08/2024 a 24/08/2024 ”

LEIA-SE: “22/08/2025 a 24/08/2025”

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 475/2025/SGAP/DPERO
Porto Velho, 01 de setembro de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO contida no Processo 3001.109388.2025.

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica autorizado o deslocamento do servidor Edimilson Rodrigues da Silva, de Porto Velho/RO ao município de Buritis/RO, no dia 4 de setembro de 2025 a 11 de setembro de 2025, para realizar as atividades descritas no processo administrativo em epígrafe, concedendo-lhe, para tanto, 7,5 (sete e meia) diárias.

Art. 2.º O prazo para a apresentação da prestação de contas à Diretoria de Finanças é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**Portarias**

PORTARIA N.º 2572/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de agosto de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108769.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a PORTARIA N.º 2519/2025/DPG/DPERO, de 25 de agosto de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1524, de 26 de agosto de 2025, a qual converteu em pecúnia, a pedido do Defensor Público Substituto PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO, matrícula n.º 300132174, 01 (um) dia de licença compensatória por exercício cumulativo.

Assim, onde se lê:

“[...] 3001.106698.2025 [...]”,

leia-se:

“[...] 3001.108769.2025 [...]”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2638/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de setembro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108847.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR as servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, da atuação como fiscais dos expedientes a seguir indicados.

| Dispensadas | Funções | Expedientes | Objetos |
|---|--|---|--|
| ANA DÉBORA BENVINDA FERNANDES PACHECO Técnica Administrativa Matrícula n.º 300131630 Corregedoria Geral | Fiscal técnica titular | Convênio n.º 005/2014 Processo n.º 3001.100292.2021 | Estágio obrigatório e não obrigatório – União de Ensino Superior da Amazônia Ocidental (Unnesa) |
| | | Convênio n.º 004/2014 Processo n.º 3001.100289.2021 | Estágio obrigatório e não obrigatório – Centro Universitário Aparício Carvalho (Fimca) |
| | | Convênio n.º 005/2010 Processo n.º 3001.100279.2021 | Estágio obrigatório e não obrigatório (Centro Universitário São Lucas) — Comarca de Porto Velho |
| | | Convênio n.º 003/2021 Processo n.º 3001.100142.2021 | Estágio obrigatório e não obrigatório — Unina Educacional |
| | | Convênio n.º 001/2015 Processo n.º 3001.100235.2021 | Estágio obrigatório e não obrigatório – Faculdade Católica de Rondônia (FCR) |
| | | Convênio n.º 008/2022 Processo n.º 3001.104534.2022 | Estágio obrigatório e não obrigatório — Centro Universitário Faema (Unifaema) — Comarca de Ariquemes |
| | | Convênio n.º 004/2022 Processo n.º 3001.100144.2021 | Estágio obrigatório e não obrigatório — Faculdade de Rolim de Moura (Farol) — Comarca de Rolim de Moura |
| | | Convênio n.º 010/2022 Processo n.º 3001.106709.2022 | Estágio obrigatório e não obrigatório — Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul (FMP/RS) |
| | | Convênio n.º 002/2022 Processo n.º 3001.100210.2021 | Estágio obrigatório e não obrigatório — Universidade Federal de Rondônia (Unir) |
| | | Convênio n.º 001/2022 Processo n.º 3001.100766.2021 | Estágio obrigatório e não obrigatório — Instituto Federa de Rondônia (Ifro) |
| | | Convênio n.º 007/2022 Processo n.º 3001.100544.2021 | Estágio obrigatório e não obrigatório (Centro Universitário São Lucas) — Comarca de Ji-Paraná |
| | | TAÍS JULIANA DO NASCIMENTO SAUNIER Técnica Administrativa Matrícula n.º 300130919 Diretoria de Recursos Humanos | Fiscal técnica suplente |
| Convênio n.º 004/2014 Processo n.º 3001.100289.2021 | Estágio obrigatório e não obrigatório (Fimca) | | |
| Convênio n.º 005/2010 Processo n.º 3001.100279.2021 | Estágio obrigatório e não obrigatório (Centro Universitário São Lucas) – Comarca de Porto Velho | | |
| Convênio n.º 003/2021 Processo n.º 3001.100142.2021 | Estágio obrigatório e não obrigatório —Unina Educacional | | |
| Convênio n.º 001/2015 Processo n.º 3001.100235.2021 | Estágio obrigatório e não obrigatório — Faculdade Católica de Rondônia (FCR) | | |
| Convênio n.º 008/2022 Processo n.º 3001.104534.2022 | Estágio obrigatório e não obrigatório Centro Universitário Faema (Unifaema) — Comarca de Ariquemes | | |
| Convênio n.º 004/2022 | Estágio obrigatório e não obrigatório (Farol) — | | |

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | Processo n.º 3001.100144.2021 | Comarca de Rolim de Moura |
| | | Convênio n.º 010/2022 Processo n.º 3001.106709.2022 | Estágio obrigatório e não obrigatório — Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul (FMP/RS) |
| | | Convênio n.º 002/2022 Processo n.º 3001.100210.2021 | Estágio obrigatório e não obrigatório — Universidade Federal de Rondônia (Unir) |
| | | Convênio n.º. 001/2022 Processo n.º 3001.100766.2021 | Estágio obrigatório e não obrigatório — Instituto Federa de Rondônia (Ifro) |
| | | Convênio n.º. 007/2022 Processo n.º 3001.100544.2021 | Estágio obrigatório e não obrigatório (Centro Universitário São Lucas) — Comarca de Ji- Paraná |

Art. 2.º DESIGNAR as servidoras a seguir indicadas, lotadas na Diretoria de Recursos Humanos, na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuar como fiscais dos expedientes a seguir indicados.

| Designadas | Funções | Expedientes | Objetos |
|--|-------------------------|--|---|
| TAÍS JULIANA DO NASCIMENTO SAUNIER | Fiscal técnica titular | Convênio n.º 005/2014 Processo n.º 3001.100292.2021 | Estágio obrigatório e não obrigatório (Unnesa) |
| | | Convênio n.º 004/2014 Processo n.º 3001.100289.2021 | Estágio obrigatório e não obrigatório (Fimca) |
| | | Convênio n.º 005/2010 Processo n.º 3001.100279.2021 | Estágio obrigatório e não obrigatório (Centro Universitário São Lucas) — Comarca de Porto Velho |
| | | Convênio n.º 003/2021 Processo n.º 3001.100142.2021 | Estágio obrigatório e não obrigatório (Unina) |
| | | Convênio n.º 001/2015 Processo n.º 3001.100235.2021 | Estágio obrigatório e não obrigatório (FCR) |
| | | Convênio n.º 008/2022 Processo n.º 3001.104534.2022 | Estágio obrigatório e não obrigatório (Unifaema) — Comarca de Ariquemes |
| | | Convênio n.º 004/2022 Processo n.º 3001.100144.2021 | Estágio obrigatório e não obrigatório (Farol) |
| | | Convênio n.º 010/2022 Processo n.º 3001.106709.2022 | Estágio obrigatório e não obrigatório (FMP/RS) |
| | | Convênio n.º. 002/2022 Processo n.º 3001.100210.2021 | Estágio obrigatório e não obrigatório (Unir) |
| | | Convênio n.º. 001/2022 Processo n.º 3001.100766.2021 | Estágio obrigatório e não obrigatório (Ifro) |
| | | Convênio n.º. 007/2022 Processo n.º 3001.100544.2021 | Estágio obrigatório e não obrigatório (Centro Universitário São Lucas) — Comarca de Ji- Paraná |
| CINTHYA RÉGIA DE ALMEIDA MEDEIROS SALDANHA Técnica Administrativa Matrícula n.º 300132055 | Fiscal técnica suplente | Convênio n.º 005/2014 Processo n.º 3001.100292.2021 | Estágio obrigatório e não obrigatório (Unnesa) |
| | | Convênio n.º 004/2014 Processo n.º 3001.100289.2021 | Estágio obrigatório e não obrigatório (Fimca) |
| | | Convênio n.º 005/2010 Processo n.º 3001.100279.2021 | Estágio obrigatório e não obrigatório (Centro Universitário São Lucas) — Comarca de Porto Velho |
| | | Convênio n.º 003/2021 Processo n.º 3001.100142.2021 | Estágio obrigatório e não obrigatório (Unina) |
| | | Convênio n.º 001/2015 Processo n.º 3001.100235.2021 | Estágio obrigatório e não obrigatório (FCR) |

| | | |
|--|--|---|
| | Convênio n.º 008/2022 Processo n.º 3001.104534.2022 | Estágio obrigatório e não obrigatório (Unifaema) — Comarca de Ariquemes |
| | Convênio n.º 004/2022 Processo n.º 3001.100144.2021 | Estágio obrigatório e não obrigatório (Farol) – Comarca de Rolim de Moura |
| | Convênio n.º 010/2022 Processo n.º 3001.106709.2022 | Estágio obrigatório e não obrigatório (FMP/RS) |
| | Convênio n.º. 002/2022 Processo n.º 3001.100210.2021 | Estágio obrigatório e não obrigatório (Unir) |
| | Convênio n.º. 001/2022 Processo n.º 3001.100766.2021 | Estágio obrigatório e não obrigatório (Ifro) |
| | Convênio n.º. 007/2022 Processo n.º 3001.100544.2021 | Estágio obrigatório e não obrigatório (Centro Universitário São Lucas) — Comarca de Ji-Paraná |

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2640/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de setembro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108311.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação da Defensora Pública e das pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para trabalharem na ação social “Rondônia Cidadã”, promovida pela Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento (Seas) nos dias 30 de agosto de 2025 (sábado), das 08h às 16h, e 31 de agosto de 2025 (domingo), das 08h às 12h, no Residencial Orgulho do Madeira, bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

| Designados(as) | Cargos | Matrículas | Funções na ação | Data das designações |
|--|-------------------------|------------|------------------------|--------------------------|
| LUCIANA CÂMARA SOARES | Defensora Pública | 300130983 | Atendimento ao público | 30.8.2025 e 31.8.2025 |
| ANA BEATRIZ ARAÚJO DAMAS FERREIRA | Assessora de Defensor | 300131543 | | |
| LAÍS CRISTINA VON DOLLINGER MACHADO | Assessora de Defensor | 300131830 | | |
| THAINÁRICI DOS SANTOS PINTO | Assessora de Defensor | 300131701 | | |
| RAIMUNDO NONATO FERREIRA LINS | Motorista | 300132039 | Transporte | |
| LUCAS GABRIEL RODRIGUES FERNANDES LIMA | Técnico em Audiovisual | 300130976 | Cobertura midiática | 30.8.2025 |
| CAROLINE SANTOS MATOS | Diretora de Comunicação | 300132257 | | 31.8.2025 |

Art. 2.º CONCEDER aos(às) designados(as) 01 (uma) folga compensatória por cada dia trabalhado, a(s) qual(is) poderá(ão) ser usufruída(s) em data(s) oportuna(s), via expediente administrativo próprio, nos termos da Portaria Normativa n.º 1/2015-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2015.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2642/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de setembro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108694.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação do Defensor Público e das pessoas servidoras a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para trabalharem em ação social promovida pelo Ministério Tabernáculo de Avivamento no dia 30 de agosto de 2025 (sábado), das 08h às 13h, na sede da referida igreja (Rua Raimundo Cantuária, n.º 4573, bairro Agenor de Carvalho), em Porto Velho.

| Designados(as) | Cargos | Matrículas | Funções na ação |
|-----------------------------------|-----------------------|------------|------------------------|
| FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS | Defensor Público | 300102424 | Atendimento ao público |
| ALINE RODRIGUES MADEIRA FERNANDES | Assessora de Defensor | 300120663 | |
| MILLENA CRISTINA DE LIMA | Assessora de Defensor | 300132238 | |
| IRISMAR BENEDITO SANTOS | Motorista | 300130872 | Transporte |

Art. 2.º CONCEDER aos(às) designados(as) 01 (uma) folga compensatória, que poderá ser usufruída em data oportuna, via expediente administrativo próprio, nos termos da Portaria Normativa n.º 1/2015-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2015

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2644/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de setembro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.109060.2025 e 3001.109189.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação do Defensor Público, da Defensora Pública, das pessoas servidoras e dos(as) estagiários(as) a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Machadinho do Oeste, para trabalharem em ação social, promovida pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia nos dias 30 de agosto de 2025 (sábado), das 09h às 13h, na Escola Municipal Onofre Dias Lopes, (Gleba, setor 04), no Distrito de Estrela Azul, e 31 de agosto de 2025 (domingo), das 09h às 13h, no Centro Cultural de Vale do Anari (Av. Tancredo Neves, s/n.º, centro).

| Designados(as) | Cargos | Matrículas | Datas das designações |
|-------------------------------------|--------------------------|------------|-----------------------|
| DENER NERES CAMINHA | Defensor Público | 300132173 | 30.8.2025 e 31.8.2025 |
| PATRÍCIA ARAÚJO DE BRITO | Defensora Pública | 300132175 | |
| BEATRIZ GARCIA CARVALHO | Assistente da Defensoria | 300130330 | |
| CAMILA ALVES TEXEIRA | Assessora de Defensor | 300132448 | |
| DIEISLON VINICIUS IZATO COLOMBI | Técnico Administrativo | 300131740 | |
| POLIANY DE ANDRADE GOIS COELHO | Assessora de Defensor | 300131927 | |
| SAMARA AMORIM DA SILVA | Assistente da Defensoria | 300132483 | |
| GUILHERME VALENTIM FERNANDES SANTOS | Estagiário | 300132393 | 30.8.2025 |
| KAMILLA ZECHINI LIMA | Estagiária | 300132101 | |
| LORRAYNE FALCÃO DE CARVALHO | Estagiária | 300132462 | |

Parágrafo único. É facultada a concessão de diária(s) aos(às) Defensores(as) Públicos(as) e aos(às) servidores(as) designados(as), nos termos dos Regulamentos n.º 002/2016/DPG/DPERO, de 21 de outubro de 2016, e 116/2024/DPG/DPERO, de 18 de abril de 2024.

Art. 2.º CONCEDER aos(às) designados(as) 01 (uma) folga compensatória por cada dia trabalhado, a(s) qual(is) poderá(ão) ser usufruída(s) em data(s) oportuna(s), via expediente administrativo próprio, nos termos da Portaria Normativa n.º 1/2015-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2015.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2646/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de setembro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109007.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação das pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para trabalharem na cerimônia de abertura do “III Encontro de Ouvidorias Judiciais da Região Norte”, promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJ-RO) no dia 28 de agosto de 2025 (quinta-feira), das 19h30 às 21h, no auditório da referida instituição (Rua José Camacho, n.º 585, bairro Olaria), em Porto Velho.

| Designados(as) | Cargos | Matrículas | Funções na cerimônia |
|------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|
| ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO | Motorista | 300033943 | Transporte |
| JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS | Assistente da Defensoria | 300131653 | Cobertura midiática |

Art. 2.º AUTORIZAR o cômputo, no Sistema de Registro de Ponto Eletrônico (SRPE), das eventuais horas que eventualmente excederam o expediente regular de trabalho para os designados, observando-se a natureza do vínculo com a instituição.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2650/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de setembro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO os preparativos necessários à mudança para o novo prédio-sede da Comarca de Buritituba;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107045.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º SUSPENDER os atendimentos presenciais na Comarca de Buritituba da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no período de 08 a 12 de setembro de 2025.

Parágrafo único. Ficam, entretanto, mantidos o atendimento virtual, a realização de audiências judiciais e os atendimentos urgentes por plantão telefônico.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2651/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de setembro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 2392/2025/DPG/DPERO, de 13 de agosto de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1515, de 13 de agosto de 2025, a qual desligou, a contar de 24.7.2025, Laisson Matheus Souza de Almeida do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108065.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de LAISSON MATHEUS SOUZA DE ALMEIDA, matrícula n.º 300132143, 02 (dois) dias de folgas compensatórias, em virtude dos trabalhos realizados em banco de horas de 14 (catorze) horas e 07 (minutos) minutos, conforme o Sistema de Registro de Eletrônico.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2653/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de setembro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 92/2020-CS/DPERO, de 07 de fevereiro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 196, de 18 de fevereiro de 2020, a qual instituiu e regulamentou a Gratificação da Atividade de Instrutoria, bem como os critérios de seleção de docentes, na realização de aulas, cursos, eventos e demais atividade de educação, especialização e culturais promovidas ou apoiadas pelo Centro de Estudos;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103462.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Gratificação da Atividade de Instrutoria ao Tenente-Coronel e ao Sargento da Polícia Militar a seguir indicados, lotados na Comarca de Porto Velho, nos valores a seguir indicados, por cada hora de instrutoria ministrada no âmbito dos cursos “Instrução de primeiros socorros”, “Defesa pessoal para mulheres”, “Sobrevivência urbana e técnicas de direção”, “Instrução de primeiros socorros”, “Autoproteção”, “Primeiros socorros e atendimento pré-hospitalar”, “Técnicas de direção defensiva e evasiva”, promovidos pelo Núcleo de Segurança Institucional (NSI) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia nos dias 09, 10, 12 e 13 de junho de 2025; 02, 03 e 04 de julho de 2025; e 22 e 23 de julho de 2025, em Porto Velho, Vilhena e Ji-Paraná, nos termos da Resolução n.º 92/2020-CS/DPERO, de 07 de fevereiro de 2020.

| Gratificados | Cargos | Matrículas | Percentuais |
|-----------------------------|---|------------|--|
| MÁRIO SÉRGIO BEZERRA BASTOS | 3.º Sargento da Polícia Militar | 300132250 | 1,0% (um inteiro por cento) da referência DPE-NI-01 |
| PHILIPPE RODRIGUES MENEZES | Tenente-Coronel da Polícia Militar e Chefe de Segurança Institucional | 300132247 | 1,6% (um inteiro e seis décimos por cento) da referência DPE-NI-01 |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2654/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de setembro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105808.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 MARCUS EDSON DE LIMA, matrícula n.º 300093588, 03 (três) dias de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuição, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base na Certidão de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 426/2025/CG, de 04 de agosto de 2025, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2655/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de setembro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 450/2025/SGAP/DPERO, de 07 de agosto de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1513, de 08 de agosto de 2025, a qual desligou, a contar de 07.8.2025, Pedro Vinicius Gonçalves de Souza do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108508.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de PEDRO VINICIUS GONÇALVES DE SOUZA, matrícula n.º 300132057, 01 (um) dia de folga compensatória, em virtude dos trabalhos realizados em banco de horas de 07 (sete) horas e 07 (sete) minutos, conforme o Sistema de Registro de Eletrônico.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2656/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de setembro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109014.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, da atuação como fiscais dos expedientes a seguir indicados.

| Dispensados(as) | Funções | Expedientes | Objetos |
|---|----------------------------|--|--|
| EMANOEL SOUZA MIRANDA Técnico Administrativo Matrícula n.º 300131713 Comarca de Guajará- Mirim | Fiscal titular | Contrato n.º 27/2025/DPE-RO Processo n.º 3001.102360.2025 | Água mineral — Comarca de Colorado do Oeste |
| | Fiscal setorial titular | Contrato n.º 32/2024/DPE-RO Processo n.º 3001.106346.2024 | Serviços de dedetização |
| | | Contrato n.º 41/2024/DPE-RO Processo n.º 3001.110207.2024 | Manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de condicionadores de ar |
| | | Contrato n.º 9912473326 Processo n.º 3001.100283.2022 | Contratação de serviços de postagens – Empresa de Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios) |
| | | Contrato n.º 22/2020/DPE-RO Processo n.º 3001.100460.2021 | Serviços de limpeza – Empresa Combate |
| | | Contrato n.º DCA/020/2017 Processo n.º 3001.100271.2022 | Energia elétrica (interior) |
| | | Contrato de Adesão n.º 026/2024 Processo n.º 3001.103117.2024 | Fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário – Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia (Caerd) |
| | | ARP N.º 28/2024/DPE- RO Processo n.º 3001.105445.2024 | Serviços de inspeção e recarga de extintores |
| | | Processo n.º 3001.101522.2024 | Futura contratação de prestação de serviços de limpeza e conservação predial |
| | | Processo | Futura contratação de empresa para elaboração de laudos |

| | | | |
|---|-------------------------------------|--|--|
| | | n.º 3001.101286.2024 | de Medicina e Segurança do Trabalho |
| SILDINÉIA MACHADO DE MORAIS Técnica Administrativa Matrícula n.º 300130601 Comarca de Colorado do Oeste | Fiscal suplente | Contrato n.º 27/2025/DPE-RO Processo n.º 3001.102360.2025 | Água mineral — Comarca de Colorado do Oeste |
| | Fiscal Setorial Suplente | Contrato n.º 32/2024/DPE-RO Processo n.º 3001.106346.2024 | Serviços de dedetização |
| | | Contrato n.º 41/2024/DPE-RO Processo n.º 3001.110207.2024 | Manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de condicionadores de ar |
| | | Contrato n.º 9912473326 Processo n.º 3001.100283.2022 | Contratação de serviços de postagens — Empresa de Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios) |
| | | Contrato n.º 22/2020/DPE-RO Processo n.º 3001.100460.2021 | Serviços de limpeza — Empresa Combate |
| | | Contrato n.º DCA/020/2017 Processo n.º 3001.100271.2022 | Energia elétrica (interior) |
| | | Contrato de Adesão n.º 026/2024 Processo n.º 3001.103117.2024 | Fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário – Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia (Caerd) |
| | | ARP N.º 28/2024/DPE- RO Processo n.º 3001.105445.2024 | Serviços de inspeção e recarga de extintores |
| | | Processo n.º 3001.101522.2024 | Futura contratação de prestação de serviços de limpeza e conservação predial |
| | | Processo n.º 3001.101286.2024 | Futura contratação de empresa para elaboração de laudos de Medicina e Segurança do Trabalho |
| ALINE DOS SANTOS TEIXEIRA Técnica Administrativa Matrícula n.º 300132005 Comarca de Colorado do Oeste | Segunda fiscal suplente | Contrato n.º 27/2025/DPE-RO Processo n.º 3001.102360.2025 | Água mineral — Comarca de Colorado do Oeste |
| | Segunda fiscal setorial suplente | Contrato n.º 32/2024/DPE-RO Processo n.º 3001.106346.2024 | Serviços de dedetização |
| | | Contrato n.º 41/2024/DPE-RO Processo n.º 3001.110207.2024 | Manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de condicionadores de ar |
| | | Contrato n.º 9912473326 Processo n.º 3001.100283.2022 | Contratação de serviços de postagens — Empresa de Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios) |
| | | Contrato n.º 22/2020/DPE-RO Processo n.º 3001.100460.2021 | Serviços de limpeza — Empresa Combate |
| | | Contrato n.º DCA/020/2017 Processo n.º 3001.100271.2022 | Energia elétrica (interior) |
| | | ARP N.º 28/2024/DPE- RO Processo n.º 3001.105445.2024 | Serviços de inspeção e recarga de extintores |
| | | Processo n.º 3001.101522.2024 | Futura contratação de prestação de serviços de limpeza e conservação predial |
| | | Processo n.º 3001.101286.2024 | Futura contratação de empresa para elaboração de laudos de Medicina e Segurança do Trabalho |

Art. 2.º DESIGNAR as servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Colorado do Oeste, para, nos termos da legislação vigente, atuar como fiscais dos expedientes a seguir indicados.

| Designadas | Funções | Expedientes | Objetos |
|--|----------------------------------|--|---|
| SILDINÉIA MACHADO DE MORAIS | Fiscal titular | Contrato n.º 27/2025/DPE-RO Processo n.º 3001.102360.2025 | Água mineral — Comarca de Colorado do Oeste |
| | Fiscal setorial titular | Contrato n.º 32/2024/DPE-RO Processo n.º 3001.106346.2024 | Serviços de dedetização |
| | | Contrato n.º 41/2024/DPE-RO Processo n.º 3001.110207.2024 | Manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de condicionadores de ar |
| | | Contrato n.º 9912473326 Processo n.º 3001.100283.2022 | Contratação de serviços de postagens (Correios) |
| | | Contrato n.º 22/2020/DPE-RO Processo n.º 3001.100460.2021 | Serviços de limpeza (Combate) |
| | | Contrato n.º DCA/020/2017 Processo n.º 3001.100271.2022 | Energia elétrica (interior) |
| | | Contrato de Adesão n.º 026/2024 Processo n.º 3001.103117.2024 | Fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário (Caerd) |
| | | ARP N.º 28/2024/DPE-RO Processo n.º 3001.105445.2024 | Serviços de inspeção e recarga de extintores |
| | | Processo n.º 3001.101522.2024 | Futura contratação de prestação de serviços de limpeza e conservação predial |
| | | Processo n.º 3001.101286.2024 | Futura contratação de empresa para elaboração de laudos de Medicina e Segurança do Trabalho |
| ALINE DOS SANTOS TEIXEIRA | Fiscal suplente | Contrato n.º 27/2025/DPE-RO Processo n.º 3001.102360.2025 | Água mineral — Comarca de Colorado do Oeste |
| | Fiscal setorial suplente | Contrato n.º 32/2024/DPE-RO Processo n.º 3001.106346.2024 | Serviços de dedetização |
| | | Contrato n.º 41/2024/DPE-RO Processo n.º 3001.110207.2024 | Manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de condicionadores de ar |
| | | Contrato n.º 9912473326 Processo n.º 3001.100283.2022 | Contratação de serviços de postagens (Correios) |
| | | Contrato n.º 22/2020/DPE-RO Processo n.º 3001.100460.2021 | Serviços de limpeza (Combate) |
| | | Contrato n.º DCA/020/2017 Processo n.º 3001.100271.2022 | Energia elétrica (interior) |
| | | Contrato de Adesão n.º 026/2024 Processo n.º 3001.103117.2024 | Fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário (Caerd) |
| | | ARP N.º 28/2024/DPE-RO Processo n.º 3001.105445.2024 | Serviços de inspeção e recarga de extintores |
| | | Processo n.º 3001.101522.2024 | Futura contratação de prestação de serviços de limpeza e conservação predial |
| | | Processo n.º 3001.101286.2024 | Futura contratação de empresa para elaboração de laudos de Medicina e Segurança do Trabalho |
| KAUANE RAMOS DE PAULA Assistente da Defensoria Pública Matrícula n.º 300132482 | Segunda fiscal suplente | Contrato n.º 27/2025/DPE-RO Processo n.º 3001.102360.2025 | Água mineral — Comarca de Colorado do Oeste |
| | Segunda fiscal setorial suplente | Contrato n.º 32/2024/DPE-RO Processo n.º 3001.106346.2024 | Serviços de dedetização |
| | | Contrato n.º 41/2024/DPE-RO Processo n.º 3001.110207.2024 | Manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de condicionadores de ar |
| | | Contrato n.º 9912473326 Processo n.º 3001.100283.2022 | Contratação de serviços de postagens (Correios) |
| | | Contrato n.º 22/2020/DPE-RO Processo n.º 3001.100460.2021 | Serviços de limpeza (Combate) |
| | | Contrato n.º DCA/020/2017 Processo n.º 3001.100271.2022 | Energia elétrica (interior) |
| | | Contrato de Adesão n.º 026/2024 Processo n.º 3001.103117.2024 | Fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário (Caerd) |
| | | ARP N.º 28/2024/DPE-RO Processo n.º 3001.105445.2024 | Serviços de inspeção e recarga de extintores |

| | | | |
|--|--|-------------------------------|---|
| | | Processo n.º 3001.101522.2024 | Futura contratação de prestação de serviços de limpeza e conservação predial |
| | | Processo n.º 3001.101286.2024 | Futura contratação de empresa para elaboração de laudos de Medicina e Segurança do Trabalho |

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2657/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de setembro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109509.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 ELÍZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR, matrícula n.º 300130450, lotado na Comarca de Porto Velho, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão no 2.º semestre de 2025, no período de 18 a 25 de agosto de 2025, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 692/2025/CG/CG-GAB, de 25 de agosto de 2025, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2658/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de setembro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101218.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público Substituto DENER NERES CAMINHA, matrícula n.º 300132173, lotado na Comarca de Machadinho do Oeste, 02 (dois) dias de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuição, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base nas Certidões de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 317/2025/CG, de 03 de junho de 2025; e 405/2025/CG, de 04 de agosto de 2025, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2659/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de setembro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109360.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Diretoria Administrativa, na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras do Termo de Cooperação Técnica n.º 04/2025, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO) e o Centro Universitário (Faema), que tem por objeto a cooperação entre as partes com o objetivo de ampliar o serviço de assistência jurídica integral e gratuita prestado pela DPE-RO à população hipossuficiente e propiciar, aos alunos do curso de Direito, o ensino da prática forense prevista na grade curricular, mediante intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências entre as instituições parceiras signatárias, sobre o qual versa o Processo n.º 3001.112146.2024.

| Designados(as) | Cargos | Matrículas | Funções |
|----------------------------|------------------------|------------|-----------------|
| MICHELE PRADA DE MOURA | Técnica Administrativa | 300131912 | Gestora titular |
| LÚCIO FLÁVIO ANDRÉ MARQUES | Analista Jurídico | 300131789 | Gestor suplente |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2660/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de setembro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109496.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, por imperiosa necessidade do serviço público, 10 (dez) dias das férias do exercício de 2025 da servidora KHÉROLYN SANGALLI, Assistente da Defensoria, matrícula n.º 300132096, lotada na Comarca de Vilhena, anteriormente concedidas pela PORTARIA N.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2025, e alteradas via Sistema Athena sob o formulário n.º 9726, transferindo-se o gozo de 15.9.2025 a 24.9.2025 para o interstício de 10.12.2025 a 19.12.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2661/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de setembro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109381.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação da Defensora Pública e da servidora a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para trabalharem em Sessão Solene de Outorga de Honrarias a Profissionais de Educação Física do estado de Rondônia, promovida pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no dia 1.º de setembro de 2025 (segunda-feira), a partir das 15h, no Plenário “Deputada Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos”, no Palácio Marechal Rondon (Av. Farquar, n.º 2562, bairro Olaria), em Porto Velho.

| Designados(as) | Cargos | Matrículas | Funções no sessão |
|----------------------------------|--|------------|---|
| SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH | Defensora Pública e Chefe de Gabinete | 300131332 | Representante da Defensoria Pública do Estado de Rondônia |
| CAROLINE SANTOS MATOS | Diretora de Comunicação | 300132257 | Cobertura midiática |

Art. 2.º AUTORIZAR o cômputo, no Sistema de Registro de Ponto Eletrônico (SRPE), das eventuais horas que eventualmente excederam o expediente regular de trabalho para a servidora designada, observando-se a natureza do vínculo com a instituição.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2663/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de setembro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108294.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Diretoria Administrativa, na Comarca de Porto Velho, da atuação como gestoras dos expedientes a seguir indicados.

| Dispensados(as) | Funções | Expedientes | Objetos |
|--|-----------------|---|--|
| CAMILA BRIEL FELIX Técnica Administrativa (à época da designação) Matrícula n.º 300132071 | Gestora titular | Acordo de Cooperação Técnica n.º 03/2024 Processo n.º 3001.103180.2024 | Implantação do Núcleo de Atendimento Virtual no Município de Nova Mamoré |
| | | Acordo de Cooperação Técnica n.º 05/2024/DPE-RO Processo n.º 3001.104116.2024 | Mútua cooperação técnico- profissional entre a DPE e a UNEOURO para viabilizar o atendimento dos assistidos por intermédio do NPJ (sem vínculo de estágio) |
| | | Protocolo de Intenções UNIR Processo n.º 3001.106574.2024 | Parceria entre a UNIR de Cacoal e a DPE objetivando o atendimento dos assistidos da DPE/RO em parceria com o Núcleo de Prática Jurídica da Instituição de Ensino requerente |
| | | Termo de Cooperação n.º 02/2025/DPE- RO Processo n.º 3001.104616.2025 | Promover, com auxílio dos Municípios, de maneira permanente, o atendimento pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia nas cidades que não possuem núcleo físico da Defensoria Pública |
| LÚCIO FLÁVIO ANDRÉ | Gestor suplente | Acordo de Cooperação Técnica n.º 03/2024 Processo n.º 3001.103180.2024 | Implantação do Núcleo de Atendimento Virtual no Município de Nova Mamoré |

| | | |
|---|--|---|
| MARQUES Analista Jurídico Matrícula n.º 300131789 | | |
| | Acordo de Cooperação Técnica n.º 05/2024/DPE-RO Processo n.º 3001.104116.2024 | Mútua cooperação técnico-profissional entre a DPE e a UNEOURO para viabilizar o atendimento dos assistidos por intermédio do NPJ (sem vínculo de estágio) |
| | Protocolo de Intenções UNIR Processo n.º 3001.106574.2024 | Parceria entre a UNIR de Cacoal e a DPE objetivando o atendimento dos assistidos da DPE/RO em parceria com o Núcleo de Prática Jurídica da Instituição de Ensino requerente |
| | Termo de Cooperação n.º 02/2025/DPE-RO Processo n.º 3001.104616.2025 | Promove, com auxílio dos Municípios, de maneira permanente, o atendimento pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia nas cidades que não possuem núcleo físico da Defensoria Pública |

Art. 2.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Diretoria Administrativa, na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuar como gestoras dos expedientes a seguir indicados.

| Designados(as) | Funções | Expedientes | Objetos |
|---|------------------|--|---|
| LÚCIO FLÁVIO ANDRÉ MARQUES | Gestor titular | Acordo de Cooperação Técnica n.º 03/2024 Processo n.º 3001.103180.2024 | Implantação do Núcleo de Atendimento Virtual no Município de Nova Mamoré |
| | | Acordo de Cooperação Técnica n.º 05/2024/DPE-RO Processo n.º 3001.104116.2024 | Mútua cooperação técnico-profissional entre a DPE e a UNEOURO para viabilizar o atendimento dos assistidos por intermédio do NPJ (sem vínculo de estágio) |
| | | Protocolo de Intenções UNIR Processo n.º 3001.106574.2024 | Parceria entre a UNIR de Cacoal e a DPE objetivando o atendimento dos assistidos da DPE/RO em parceria com o Núcleo de Prática Jurídica da Instituição de Ensino requerente |
| | | Termo de Cooperação n.º 02/2025/DPE-RO Processo n.º 3001.104616.2025 | Promover, com auxílio dos Municípios, de maneira permanente, o atendimento pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia nas cidades que não possuem núcleo físico da Defensoria Pública. |
| MICHELE PRADA DE MOURA Técnica Administrativa Matrícula n.º 300131912 | Gestora suplente | Acordo de Cooperação Técnica n.º 03/2024 Processo n.º 3001.103180.2024 | Implantação do Núcleo de Atendimento Virtual no Município de Nova Mamoré |
| | | Acordo de Cooperação Técnica n.º 05/2024/DPE-RO Processo n.º 3001.104116.2024 | Mútua cooperação técnico-profissional entre a DPE e a UNEOURO para viabilizar o atendimento dos assistidos por intermédio do NPJ (sem vínculo de estágio) |
| | | Protocolo de Intenções UNIR Processo n.º 3001.106574.2024 | Parceria entre a UNIR de Cacoal e a DPE objetivando o atendimento dos assistidos da DPE/RO em parceria com o Núcleo de Prática Jurídica da Instituição de Ensino requerente |
| | | Termo de Cooperação n.º 02/2025/DPE-RO Processo n.º 3001.104616.2025 | Promover, com auxílio dos Municípios, de maneira permanente, o atendimento pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia nas cidades que não possuem núcleo físico da Defensoria Pública |

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2665/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de setembro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,
CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110429.2024,
RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores a seguir indicados, lotados na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuarem como fiscais dos expedientes a seguir indicados.

| Designados | Funções | Expedientes | Objetos |
|---|-----------------------------|---|--|
| ALEXANDRE OLIVEIRA CONCEIÇÃO Auxiliar de Serviços Sociais e Chefe da Seção de Manutenção Elétrica Matrícula n.º 300132038 Diretoria de Engenharia | Fiscal técnico | Contrato n.º 39/2024/DPE/RO Processo n.º 3001.110203.2024 | Manutenção de condicionadores de ar |
| | | Contrato n.º 41/2024/DPE- RO Processo n.º 3001.110207.2024 | Manutenção de condicionadores de ar |
| ADRIANO JORGE RIBEIRO GARCIA Técnico Administrativo Matrícula n.º 300130643 16.ª Defensoria Pública — Zona Leste | Fiscal setorial titular | Contrato n.º 39/2024/DPE/RO Processo n.º 3001.110203.2024 | Manutenção de condicionadores de ar |
| MARCOS LUCAS ALENCAR DA SILVA Técnico Administrativo Matrícula n.º 300131529 16.ª Defensoria Pública — Zona Leste | Fiscal setorial suplente | | |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2668/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de setembro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,
CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 2641/2025/DPG/DPERO, de 1.º de setembro de 2025, que exonerou, a contar de 01.9.2025, Bruna Patrícia de Souza Crepaldi Moretes, lotada na Comarca de Ariquemes, do cargo comissionado de Assistente da Defensoria (DPE-CDS-9);
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109183.2025,
RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 01.9.2025, ROBERTA TEIXEIRA DE TAVARES, CPF ***.453.4**-**, para exercer o cargo comissionado de Assistente da Defensoria (DPE-CDS-9), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com lotação na Comarca de Ariquemes.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2669/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de setembro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108469.2024, especialmente na PORTARIA N.º 2413/2025/DPG/DPERO, de 15 de agosto de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1518, de 18 de agosto de 2025, a qual designou, a título precário, Defensores Públicos Substitutos e Defensoras Públicas Substitutas para atuarem em núcleos desta Defensoria Pública em comarcas do interior do estado,

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a PORTARIA N.º 2597/2025/DPG/DPERO, de 28 de agosto de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1528, de 1.º de setembro de 2025.

Art. 2.º EXONERAR o Defensor Público a seguir indicado de cargo comissionado pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

| Exonerado | Matrícula | Cargo comissionado | Símbolo | A partir de |
|---|-----------|---|-----------|-------------|
| ALEXANDRE VINÍCIUS CIRILO DE SOUZA MOTA | 300132254 | Coordenador do Núcleo da Comarca de Costa Marques | DPE-VR-04 | 16.9.2025 |

Art. 3.º NOMEAR o Defensor Público Substituto e as Defensoras Públicas Substitutas a seguir indicados(as) para exercerem cargos comissionados pertencentes ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

| Nomeados(as) | Matrículas | Cargos comissionados | Símbolos | A partir de |
|-------------------------------------|------------|---|-----------|-------------|
| ANTÔNIO ROGÉRIO DE ALMEIDA CRISPIM | 300132451 | Coordenador do Núcleo da Comarca de São Miguel do Guaporé | DPE-VR-04 | 01.10.2025 |
| DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS | 300131904 | Coordenadora do Núcleo da Comarca de Santa Luzia do Oeste | DPE-VR-04 | 07.10.2025 |
| FLÁVIA CARÓSIO GOES | 300132378 | Coordenadora do Núcleo da Comarca de Alta Floresta do Oeste | DPE-VR-04 | 08.9.2025 |
| GABRIELLA DE BARROS AFONSO FERREIRA | 300132452 | Coordenadora do Núcleo da Comarca de Costa Marques | DPE-VR-04 | 16.9.2025 |

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 476/2025/SGAP/DPERO
Porto Velho, 1.º de setembro de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

CONSIDERANDO a fruição de folgas compensatórias pela servidora Caroline Santos Matos, Diretora de Comunicação, no período de 03.9.2025 a 07.9.2025, conforme o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109403.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a servidora APOANA DANTAS FREIRE, Analista em Comunicação Social/Publicidade e Propaganda, matrícula n.º 300130658, lotada na Comarca de Porto Velho, para responder, cumulativamente e em caráter de substituição, pela da Diretoria de Comunicação no período de 03.9.2025 a 07.9.2025 (05 (cinco) dias), correspondente à fruição de folgas compensatórias pela titular.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 478/2025/SGAP/DPERO
Porto Velho, 1.º de setembro de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

| Estagiário(a) | Matrícula | Lotação | Nível e especialidade | Motivo do desligamento | Processo SEI | A partir de |
|-----------------------------|-----------|----------------------|--------------------------|--|------------------|-------------|
| ROBERTA TEIXEIRA DE TAVARES | 300131958 | Comarca de Ariquemes | Pós-Graduação em Direito | Art. 25, inciso V da Resolução n.º 128/2023-CS/DPERO | 3001.109512.2025 | 01.9.2025 |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento